PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Municipio de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargo de monitor escolar pertencente ao quadro efetivo dos servidores públicos do município de São Roque de Minas nos termos seguintes:

Grupo Funcional	Seguimento	Cargo	Número de vagas	
			De	Para
Médio	Administrativo/ Planejamento/ Gestão	Monitor Escolar	17	25

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de janeiro de 2023.

São Roque de Minas, 27 de dezembro de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade

Prefeito Municipal